



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
**ESPÍRITO SANTO**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>846/2022</b>	<b>1054/2022</b>	<b>01/02/2022 12:57:39</b>	<b>01/02/2022 12:57:38</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**24/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LUCIANO MACHADO**

Ementa:

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense a Sr. Daniel Ricardo de Castro Cerqueira





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, de 25 de janeiro de 2022.  
(DO DEPUTADO LUCIANO MACHADO)

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense a Sr. Daniel Ricardo de Castro Cerqueira.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETA:**

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-Santense no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação.

“Concede o Título de Cidadão Espírito-Santense a Sr. Daniel Ricardo de Castro Cerqueira.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2022.

**Luciano Machado  
Deputado Estadual**

**GABINETE DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

Av. Américo Buaiz, 205 – Gab. 805 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29.050-950



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
- Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

**JUSTIFICATIVA**

É DOUTOR EM ECONOMIA PELA PUC-RIO, MESTRE EM ECONOMIA PELA EPGE/FGV E BACHAREL EM ECONOMIA PELA UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA. FOI ANALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (1994-1995). PROFESSOR DOS PROGRAMAS DE MBA DA FGV (1995-2014L) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA (PPGSEG) DA UVV - UNIVERSIDADE VILA VELHA (06/2020). DESDE 1995, É TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO IPEA, SENDO DIRETOR DA DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA (DIEST), ENTRE 2012 E 2015. DESDE 1999, ESTUDA ECONOMIA DO CRIME E SEGURANÇA PÚBLICA. É CONSELHEIRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2014- ATUAL) E DO CONSELHO ACADÊMICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (2018 ATUAL) E FOI RESEARCH FELLOW DO CRIME WORKING GROUP DO NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH (NBER) (2012-2013). FOI CONSULTOR DO BID E DO PNUD, TENDO AINDA PRESTADO ASSESSORIA AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E AO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. EM 2004, RECEBEU O PRÊMIO JORGE OSCAR DE MELLO FLORES PARA O MELHOR ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA FGV. A SUA TESE DE DOUTORADO CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME NO BRASIL RECEBEU OS DOIS MAIS IMPORTANTES PRÊMIOS ACADÊMICOS NA ÁREA DE ECONOMIA NO BRASIL: O PRÊMIO HARALAMBOS SIMEONIDIS, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (ANPEC), E O PRÊMIO BNDES DE ECONOMIA. É COORDENADOR DO ATLAS DA VIOLÊNCIA DO IPEA E FBSP. NOS 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PESQUISAS EM VIOLÊNCIA, CRIME E SEGURANÇA PÚBLICA, PUBLICOU MAIS DE 40 ARTIGOS E PARTICIPOU COMO CO-AUTOR EM 15 LIVROS. ATUALMENTE, É DIRETOR-PRESIDENTE DO IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (2020-ATUAL).

**GABINETE DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

Av. Américo Buaiz, 205 – Gab. 805 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29.050-950



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
- Brasil.





**Processo: 846/2022** - PL 24/2022

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 1 de fevereiro de 2022.

**Protocolo Automático**

-

Tramitado por, Luciano Machado Matrícula





**Processo: 846/2022** - PL 24/2022

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Vitória, 1 de fevereiro de 2022.

**Karla Queiroz De Oliveira**  
**Técnico Legislativo Sênior - 201540**

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula





**Processo: 846/2022** - PL 24/2022

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Encerrada a Pedido do Autor

Próxima Fase: Para Ciência da Devolução da Proposição

A(o) Gab. Dep. Luciano Machado,

Devolvido porque cadastrado por meio de proposição indevido. Deve ser cadastrado e protocolado como Projeto de Decreto Legislativo

Vitória, 3 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo Casa Grande**  
**Secretário Geral da Mesa - 34908**

Tramitado por, Carlos Eduardo Casa Grande Matrícula

